



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 419

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 419

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 52 de 01 de julho de 2022

Altera o Decreto 100 de 01 de novembro de 2019 que APROVA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO - ITBI.

A Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o ITBI é um imposto de lançamento por Declaração e que somente o sujeito passivo da obrigação tributária tem o poder de fazê-la para a constituição do crédito

Considerando a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no momento da cobrança do ITBI firmada no ARE 1294969

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º do Decreto 100 de 01 de novembro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Nas transmissões ou cessões, o contribuinte, antes da lavratura da escritura ou do instrumento, ou na transferência efetiva da propriedade, mediante registro no cartório de imóveis competente, conforme o caso apresentará declaração de Lançamento com a descrição completa do imóvel, suas características, localização, área de terreno, tipo de construção, benfeitorias, qualificação completa do vendedor e do adquirente, endereço para entrega de avisos e outros elementos que possibilitem a perfeita identificação do imóvel.

Art. 2º - Inclui o inciso IV do art. 17 do Decreto 100 de 01 de novembro de 2019:

Art. 17 [...]

[...]

IV - na transferência efetiva da propriedade, que se dá mediante registro no cartório competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

O Município de Monsenhor Paulo informa que realizará Licitação, via pregão eletrônico, através do Portal de Compras SCPI no link <https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/>, para **Aquisição de materiais de expediente e escolares**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, devendo a proposta e documentos serem encaminhados até o dia da sessão em **02/08/2022 às 09 horas**. Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio www.monsenhorpaulo.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal e na plataforma do Pregão Eletrônico.

Licitações e Contratos

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f225-220e-46dc-fdb8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo (MG), Edição nº 419, ano VI, veiculado em 13 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELDRICK CARLOS DA SILVA (CNPJ) em 13/07/2022 às 17:04:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f225-220e-46dc-fdb8>